



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

LEI Nº 637 DE 13 DE MAIO DE 2009

Súmula: Denomina de ANTONIO SERRA a Rua nº 08 do Parque Residencial Cristo Rei, neste Município

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA,
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU,
PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A
SEGUINTE**

LEI:

Art. 1º Fica denominada de ANTONIO SERRA a Rua: nº 08 do Parque Residencial Cristo Rei, localizado na sede do Município

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 13 Abril de 2009

Roberto Dias Siena
PREFEITO

Projeto de autoria dos vereadores:

Plínio Pereira de Araújo Júnior

Amadeu de Oliveira Lima